



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**RESOLUÇÃO Nº 07, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.**

***Dispõe sobre a Aprovação das Contas do Município de Abre Campo – Exercício de 2024 e dá outras providências.***

Considerando o Acórdão da Primeira Câmara, Sessão de Julgamento de 02/09/2025, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos estabelecidos na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara de Vereadores, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Ficam aprovadas as Contas do Município de Abre Campo, referente ao exercício financeiro de 2024, processo nº 1188318.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Abre Campo (MG), 04 de dezembro de 2025.

  
**Raimundo Célio de Paiva**  
Presidente da Câmara Municipal  
De Abre Campo/MG

Quem dispõe a servir com honestidade, transmite paz e esperança a todos.